PORTARIA Nº 866/SMA/2026

Município de Abaeté – Poder Executivo – REVOGA INSALUBRIDADE – Servidor Público - Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2º da Lei nº 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG),

Considerando que o servidor **Valdeci Matias da Silva,** vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto adicional de insalubridade no percentual de **20% (vinte por cento);**

Considerando que o servidor passou a exercer suas funções em coleta de lixo, devendo, para tanto, receber benefício de insalubridade no valor de 40% (quarenta por cento);

Resolve:

Art. 1º – Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do servidor **Valdeci Matias da Silva,** admitido em caráter temporário, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, a partir do dia **15 de setembro de 2026,** concedendo,

para tanto, o adicional de insalubridade em favor do exercente, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, incidente sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo Município, a partir da competência de **setembro de 2026.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de setembro de 2026.**

Abaeté, 17 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva

Secretária Municipal de Administração